DECRETO Nº 5.197, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

Interdita logradouro público para realização de Festa Agostina do Pantanal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA** usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a interdição de logradouro público para realização de Festa Agostina do Pantanal.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica interditado o logradouro para realização de Festa Junina, conforme discriminado abaixo:

Rua	Trecho	Dia	Horário
Renato Coelho - Pantanal	Interdição Total	11 de agosto de 2018. 12 de agosto de 2018.	09h às 24h. 00h às 10h.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 09 de agosto de 2018.

André Pinto de Afonseca.
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST DO RIO

Publicado em 01a 10/ 08 /2018
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 05 Bim nº464
Rúbrica
Mat. 01/2450